



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 48/2020 – São Paulo, quinta-feira, 12 de março de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000251-19.2020.403.6108 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: BENEDITO BARBOSA FILHO e outros
ADVOGADO : SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e outros
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
VARA : 1

PROCESSO : 5000267-70.2020.403.6108 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS e outros
ADVOGADO : SP125668 - ANTONIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
VARA : 3

PROCESSO : 5000459-03.2020.403.6108 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: EURONIDES JOSE DA SILVA e outros
ADVOGADO : SP184711 - JAIRO EDUARDO MURARI e outros
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
VARA : 3

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5000251-19.2020.403.6108 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: BENEDITO BARBOSA FILHO e outros
ADVOGADO : SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e outros
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
VARA : 1

PROCESSO : 5000267-70.2020.403.6108 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS e outros
ADVOGADO : SP125668 - ANTONIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
VARA : 3

PROCESSO : 5000459-03.2020.403.6108 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: EURONIDES JOSE DA SILVA e outros
ADVOGADO : SP184711 - JAIRO EDUARDO MURARI e outros
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : SP398091A - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
VARA : 3

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000003
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000003
*** Total dos feitos _____ : 000006

Bauru, 10/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE BAURU - EDITAL

O Dr. Joaquim E. Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o condenado MARCUS VINICIUS LIRA GUEDES, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: solteiro, profissão: estudante, R.G.: 3536087-SSP/PA, C.P.F.: 643.060.112-91, endereço residencial: Travessa Apinagés, 989, Ap. 101, Jardim Batista Campos, Belém/PA e/ou Rua K, Conjunto Residencial Mendara, n. 71, Bairro Marambaia, Belém/PA, endereço comercial: n/c, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, localizada na Av. Getúlio Vargas, 21-05, CEP 17017-383, Bauru/SP, tramitam os autos da ação penal n. 00094703020094036108, que lhe move a Justiça Pública, e que, por estar o(a) condenado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, ficando INTIMADO(A) para recolher, no prazo de 10 (dez) dias, o valor de R\$ 8.761,88 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) a título de pena de multa que lhe foi imposta em sentença criminal condenatória, em Guia de Recolhimento da União-GRU (o preenchimento poderá ser efetuado através do link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp, utilizando-se os seguintes códigos: Unidade Gestora-UG: 200333; Gestão: 00001 - Departamento Penitenciário Nacional; Código de Recolhimento: 14600-5 - FUNPEN-MULTA DEC SENTENÇA PENAL CONDENATORIA), no Banco do Brasil, sob pena de inscrição em dívida ativa da Fazenda Pública, observando-se que o cálculo da multa foi elaborado em maio de 2017, devendo ser devidamente atualizado pelo IPCA-E na data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento do condenado, que não foi encontrado, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Bauru, 18 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000078-89.2020.403.6105 PROT: 09/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR
INVESTIGADO: ANDREIA SALUSTIANO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

PROCESSO : 0000079-74.2020.403.6105 PROT: 09/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INVESTIGADO: CRISTIANE MORAIS DE ARAUJO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0600415-11.1992.403.6105 PROT: 22/04/1992
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ADHEMAR LEITE e outros
ADVOGADO : SP040233 - NEWTON BRASILLEITE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 6

PROCESSO : 0054593-87.2001.403.0399 PROT: 12/01/1998
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: BRAZ NUNES DA ROSA e outros
ADVOGADO : SP074878 - PAULO CESAR ALFERES ROMERO e outro
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI e outro
VARA : 4

PROCESSO : 0002445-19.2002.403.6105 PROT: 18/03/2002
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: SOCIEDADE COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA
ADVOGADO : SP104830 - DIORACI PEREIRA NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro
ADVOGADO : SP158582 - LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR e outro
VARA : 6

III - Não houve impugnação
IV - Demonstrativo
Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000003
*** Total dos feitos _____ : 000005

Campinas, 09/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

9ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, Juíza Federal da 9ª Vara Criminal Federal de Campinas/SP, FAZ SABER ao acusado LUCIANO TONDIN, CPF: 389.365.932-34, RG 26.211.013-1-SSP-SP, brasileiro, natural de Santo André-SP, nascido em 18/02/1974, filho de José Carlos Tondin e Judith Andrade Tondin, nos autos do processo crime nº 0014335-66.2013.403.6105, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, que fica INTIMADO, das sentenças proferidas às fls. 676/688, cujo teor é o seguinte: 4. DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação penal para: a) CONDENAR a ré MARGARETH MOREIRA, já qualificada, como incurso nas sanções do artigo 313-A, por três vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de reclusão, no regime inicial ABERTO, e 08 (oito) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 10 (dez) salários mínimos, direcionada à Casa da Criança Meimei, CNPJ nº 46.043.063/0001-26, com endereço na Av. Francisco José de Camargo Andrade, nº 959 - Jardim Chapadão, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil, agência 2913-0, conta corrente 108796-7; e Banco Itaú, agência 1620, conta corrente 01062-7. Deve a acusada ser advertida de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal); b) CONDENAR o réu LUCIANO TONDIM, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 313-A, por duas vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, no regime inicial ABERTO, e 07 (sete) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada ao Grupo Rosa e Amor, CNPJ nº 05.851.906/0001-33, com endereço na Av. Joaquim Alves Correia, nº 3855 - Residencial São Luiz, Valinhos/SP, dados bancários: Banco Itaú S/A, agência 0028, conta corrente 29.894-1. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal); c) CONDENAR o réu CLAUDIO THIELE, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 313-A, por duas vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, no regime inicial ABERTO, e 08 (oito) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada ao Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, CNPJ nº 50.046.887/0001-27, com endereço na Rua Dr. Gabriel Porto, nº 1270 - Cid. Universitária, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil S/A, agência 3360-X, conta corrente 3366-9. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal). 4.1 Direito de apelar em liberdade Nos termos previstos no artigo 387 do Código de Processo Penal, os réus poderão apelar em liberdade, uma vez que não estão presentes os requisitos do artigo 312 do Código de Processo Penal, preponderando o princípio da presunção da inocência (artigo 5.º, LVII, da Constituição da República). 4.2 Custas processuais Condeno CLAUDIO THIELE, LUCIANO TONDIN e MARGARETH MOREIRA ao pagamento das custas processuais, nos termos do artigo 804 do CPP. 4.3 Valor mínimo para reparação de danos Não houve danos, porquanto as condutas foram tentadas. 4.4 Bens e valores apreendidos Não há bens apreendidos nos autos. 4.5 Deliberações finais Após o trânsito em julgado: 4.5.1 Oficie-se ao departamento competente para fins de estatísticas e antecedentes criminais e remetam-se os autos ao SEDI para as devidas anotações; 4.5.2 Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do disposto no artigo 15,

inciso III, da Constituição da República; 4.5.3 Providencie-se a inclusão do nome do réu no Rol dos Culpados; 4.5.4 Providencie-se para que seja formado processo de Execução Penal; 4.5.5 Expeça-se mandado de prisão e guia de recolhimento para execução da pena privativa de liberdade; 4.5.6 Expeça-se boletim individual, nos termos do artigo 809 do Código de Processo Penal. Publique-se, registre-se e intimem-se. E de fls. 693/696, cujo o teor é o seguinte: Vistos. Trata-se de embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público Federal em face da sentença de fls. 676/688, alegando contradição, uma vez que o delito previsto no artigo 313-A do CP foi consumado, e não tentado como constou no julgado. É o relatório. Fundamento e DECIDO. Verifico a tempestividade do presente recurso, conforme dicação do artigo 382 do Código de Processo Penal. Assiste razão ao MPF, uma vez que os crimes do artigo 313-A do CP foram todos consumados. O fato de terem sido indeferidos os benefícios não importa em tentativa, uma vez que os dados falsos foram efetivamente inseridos no sistema do INSS. Trata-se, como cediço, de crime formal, o qual se consuma no momento da inserção, e não da obtenção da vantagem indevida. Ante o exposto, ACOLHO os embargos de declaração para sanar o erro material, devendo constar o seguinte do julgado: 3. DOSIMETRIA DA PENA 3.1 MARGARETH MOREIRANA primeira fase de aplicação da pena, no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovação exercido sobre o autor de um fato típico e ilícito, verifico que sua intensidade não ultrapassou os lindes normais ao tipo. No tocante à personalidade e à conduta social da acusada, à míngua de elementos nos autos, deixo de valorá-los. Os motivos e as circunstâncias são normais à espécie. Não há que se falar, no presente caso, em comportamento da vítima. As consequências foram comuns à espécie. A ré não possui antecedentes criminais, conforme se infere do apenso próprio. Posto isso, com observância das diretrizes dos artigos 59 e 60 do Código Penal, fixo a pena-base no mínimo legal em 02 (dois) anos de reclusão. Na segunda fase, não há atenuantes, nem agravantes a serem consideradas. Na terceira fase, não incidem causas de diminuição. Incide, no entanto, a regra prevista no artigo 71 do Código Penal porquanto os delitos, da mesma espécie, foram praticados nas mesmas circunstâncias de tempo, forma de execução e lugar. Por esta razão, deve-se afastar a norma do concurso material. Tendo sido praticadas 03 (três) condutas impõe-se um aumento da pena de 1/5 (um quinto) sobre a pena do delito, o que resulta em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão a qual torno definitiva. Sobre o critério de aumento da pena pela continuidade delitiva, observe-se a jurisprudência do STJ: PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. ESTELIONATO. (1) IMPETRAÇÃO SUBSTITUTIVA DE RECURSO ESPECIAL. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. (2) DOSIMETRIA. PRIMEIRA FASE. PEDIDO DE AFASTAMENTO DOS MAUS ANTECEDENTES. PERÍODO DEPURADOR. MATÉRIA NÃO DEBATIDA NA ORIGEM. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE. (3) CONFISSÃO PARCIAL NÃO CONSIDERADA NA CONDENAÇÃO. NÃO INCIDÊNCIA DA ATENUANTE. ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. (4) REINCIDÊNCIA. AGRAVANTE. QUANTUM DE AUMENTO. NÃO ESPECIFICAÇÃO NO CÓDIGO PENAL. DISCRICIONARIEDADE VINCULADA DO JUIZ. AUMENTO EXACERBADO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. (5) MAUS ANTECEDENTES E REINCIDÊNCIA. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE MANIFESTA. (6) AUMENTO DE PENA. CONTINUIDADE DELITIVA. DESPROPORCIONALIDADE. ILEGALIDADE MANIFESTA. (7) WRIT NÃO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO. (...) 6. É pacífica a jurisprudência deste Sodalício, em se tratando de aumento de pena referente à continuidade delitiva, aplicando-se a fração de aumento de 1/6 pela prática de 2 infrações; 1/5, para 3 infrações; 1/4, para 4 infrações; 1/3, para 5 infrações; 1/2, para 6 infrações; e 2/3, para 7 ou mais infrações (...) (HC 201101851504, HC - HABEAS CORPUS - 215226, Relator(a) MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ, SEXTA TURMA, Fonte DJE DATA: 29/10/2013 - grifo nosso). No tocante à pena de multa, aplicando-se o critério trifásico, as circunstâncias judiciais acima expostas, assim como a correspondência que a sanção pecuniária deve guardar com a pena privativa de liberdade, no que tange aos seus limites mínimo e máximo (entre 10 e 360 dias-multa) fixo a pena-base em 10 (dez) dias-multa. Diante da causa de aumento prevista no art. 71, em face das considerações anteriores, aumento a pena aplicada em 1/5 (um quinto) e a elevo para 12 (doze) dias-multa, a qual torno definitiva. Considerando as informações presentes nos autos, arbitro o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Como regime inicial para o cumprimento da pena fixo o ABERTO, na forma do artigo 33, 2º, c, por considerá-lo o mais adequado à finalidade de prevenção e reeducação da pena, mediante o cumprimento das condições a serem estabelecidas pelo MM. Juízo competente para a Execução Penal. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 10 (dez) salários mínimos, direcionada à Casa da Criança Meimei, CNPJ nº 46.043.063/0001-26, com endereço na Av. Francisco José de Camargo Andrade, nº 959 - Jardim Chapadão, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil, agência 2913-0, conta corrente 108796-7; e Banco Itaú, agência 1620, conta corrente 01062-7. Deve a acusada ser advertida de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal). 3.2 LUCIANO TONDIMNA primeira fase de aplicação da pena, no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovação exercido sobre o autor de um fato típico e ilícito, verifico que sua intensidade manteve-se nos lindes normais ao tipo. No tocante à conduta social e à personalidade do acusado, à míngua de elementos nos autos, deixo de valorá-los. Os motivos e as circunstâncias são normais à espécie. Não há que se falar, no presente caso, em comportamento da vítima. As consequências foram normais. O réu não possui antecedentes criminais, conforme se infere do apenso próprio. Posto isso, com observância das diretrizes dos artigos 59 e 60 do Código Penal, fixo a pena-base no mínimo legal em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a qual, ausentes atenuantes ou agravantes, causas de diminuição ou aumento, torno definitiva. Considerando as informações presentes nos autos, arbitro o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Como regime inicial para o cumprimento da pena fixo o ABERTO, na forma do artigo 33, 2º, c, por considerá-lo o mais adequado à finalidade de prevenção e reeducação da pena, mediante o cumprimento das condições a serem estabelecidas pelo MM. Juízo competente para a Execução Penal. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada ao Grupo Rosa e Amor, CNPJ nº 05.851.906/0001-33, com endereço na Av. Joaquim Alves Correia, nº 3855 - Residencial São Luiz, Valinhos/SP, dados bancários: Banco Itaú S/A, agência 0028, conta corrente

29.894-1. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal). 3.3 CLAUDIO THIELEN a primeira fase de aplicação da pena, no exame da culpabilidade, considerada como juízo de reprovação exercido sobre o autor de um fato típico e ilícito, verifico que sua intensidade manteve-se nos limites normais ao tipo. No tocante à conduta social e à personalidade do acusado, à míngua de elementos nos autos, deixo de valorá-los. Os motivos e as circunstâncias são normais à espécie. Não há que se falar, no presente caso, em comportamento da vítima. As consequências foram normais. O réu não possui antecedentes criminais, conforme se infere do apenso próprio. Posto isso, com observância das diretrizes dos artigos 59 e 60 do Código Penal, fixo a pena-base acima do mínimo legal em 02 (dois) anos de reclusão. Na segunda fase, não há agravantes, nem atenuantes a serem consideradas. Na terceira fase, não incidem causas de diminuição. Incide, no entanto, a regra prevista no artigo 71 do Código Penal porquanto os delitos, da mesma espécie, foram praticados nas mesmas circunstâncias de tempo, forma de execução e lugar. Por esta razão, deve-se afastar a norma do concurso material. Tendo sido praticadas 02 (duas) condutas impõe-se um aumento da pena de 1/6 (um sexto) sobre a pena do delito, o que resulta em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão a qual torna definitiva. No tocante à pena de multa, aplicando-se o critério trifásico, as circunstâncias judiciais acima expostas, assim como a correspondência que a sanção pecuniária deve guardar com a pena privativa de liberdade, no que tange aos seus limites mínimo e máximo (entre 10 e 360 dias-multa) fixo a pena-base em 10 (dez) dias-multa. Incide, por final, a causa de aumento prevista no art. 71, em face das considerações anteriores, aumento a pena aplicada em 1/6 (um sexto) e a elevo para 11 (onze) dias-multa, a qual torna definitiva. Considerando as informações presentes nos autos, arbitro o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Como regime inicial para o cumprimento da pena fixo o ABERTO, na forma do artigo 33, 2º, c, por considerá-lo o mais adequado à finalidade de prevenção e reeducação da pena, mediante o cumprimento das condições a serem estabelecidas pelo MM. Juízo competente para a Execução Penal. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada ao Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, CNPJ nº 50.046.887/0001-27, com endereço na Rua Dr. Gabriel Porto, nº 1270 - Cid. Universitária, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil S/A, agência 3360-X, conta corrente 3366-9. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal). 4. DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação penal para: a) CONDENAR a ré MARGARETH MOREIRA, já qualificada, como incurso nas sanções do artigo 313-A, por três vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão, no regime inicial ABERTO, e 12 (doze) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 10 (dez) salários mínimos, direcionada à Casa da Criança Meimei, CNPJ nº 46.043.063/0001-26, com endereço na Av. Francisco José de Camargo Andrade, nº 959 - Jardim Chapadão, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil, agência 2913-0, conta corrente 108796-7; e Banco Itaú, agência 1620, conta corrente 01062-7. Deve a acusada ser advertida de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal); b) CONDENAR o réu LUCIANO TONDIM, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 313-A, por duas vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão, no regime inicial ABERTO, e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada ao Grupo Rosa e Amor, CNPJ nº 05.851.906/0001-33, com endereço na Av. Joaquim Alves Correia, nº 3855 - Residencial São Luiz, Valinhos/SP, dados bancários: Banco Itaú S/A, agência 0028, conta corrente 29.894-1. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal); c) CONDENAR o réu CLAUDIO THIELE, já qualificado, como incurso nas sanções do artigo 313-A, por duas vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, no regime inicial ABERTO, e 11 (onze) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 05 (cinco) salários mínimos, direcionada ao Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini, CNPJ nº 50.046.887/0001-27, com endereço na Rua Dr. Gabriel Porto, nº 1270 - Cid. Universitária, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil S/A, agência 3360-X, conta corrente 3366-9. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal). Assim, procedo à correção da sentença para que os esclarecimentos acima expostos façam parte integrante do julgado. No mais, mantenho a sentença embargada tal como lançada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Campinas/SP, aos 02 de março de 2020. Eu, _____ (Célia Campos Amaro Lopes), Técnica Judiciária, digitei e conféri. E eu, _____ (Jorge Luiz Urbanetto), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor MARCELO DUARTE DA SILVA, Meritíssimo Juiz Federal desta Vara - Subseção Judiciária de Franca/SP,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao acusado William Assaad Al Ibrahim, natural de Zahle/Líbano, nascido em 23/03/1971, filho de Assaad Al Ibrahim e Noha Osman, RNE Y042110-K Permanente, CPF n. 847.255.329-91, atualmente estando em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, como incurso, em tese, nas penas do artigo 299, c.c. art. 69, ambos do Código Penal, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, CITA O REFERIDO ACUSADO, para comparecer perante este Juízo, situado na Avenida Presidente Vargas, n. 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca-SP, para que apresente resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal, sobre os fatos constantes na denúncia, especialmente que nessa resposta escrita poderá alegar tudo o que interessa à sua defesa, juntar documentos e arrolar testemunhas e, para acompanhar a Ação Penal n. 0000013-51.2012.403.6113, em seus ulteriores termos até sentença final e eventual execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do acusado, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 04 de março de 2020. Eu, _____ Márcio A. G. Ferreira, RF 3917, digitei e conferi. E eu, _____ André Luiz Motta Júnior- RF 6899, Diretor de Secretaria, reconferi.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0005744-68.2016.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

CARLOS HUGUENEY DAL FARRA (RG: 97002189596 SSP/SP e CPF/CNPJ: 305.720.101-68)

Rua Pintor Antônio Bandeira, 1654 apartamento 702 - Vicente Pizon - FORTALEZA/CE

O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/03/2020 7/33

dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0005744-68.2016.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) CARLOS HUGUENEY DALFARRA, Nome da Mãe: Nelly Huguene Dal Farra Nome do Pai: Tarcísio Dal Farra atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 333, único, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/04/2020, às 17:30hs, devendo comparecer(em) na Sala de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Na ausência de defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição do mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 10 de março de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0000467-66.2019.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): HELDER JOSÉ GARCIA MINGAS (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) não consta, s/n - n/c - Angola
O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou

dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0000467-66.2019.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) HELDER JOSÉ GARCIA MINGAS, Nome da Mãe:

MARIA DE FÁTIMA GARCIA Nome do Pai: HILÁRIO DAVID MINGAS atualmente em local incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 330, do Código Penal, à pena de 15 (quinze) dias de detenção em regime aberto, bem como ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/04/2020, às 17:00hs, devendo comparecer(em) na Sala de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Na ausência de defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição do mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de

Guarulhos 10 de março de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0003428-14.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF - Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s): JASON OREILLY CAMPMANY (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) NÃO CONSTA, S/N - GUARULHOS/SP
O DR. ROGÉRIO POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou

dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº. 0003428-14.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) JASON OREILLY CAMPMANY, Nome da Mãe: IVANKA

CAMPIVIANY MARFIL Nome do Pai: BERNARD ELIN atualmente em local incerto e não sabido, por não ter

sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33, caput., da Lei 11.343/2006, à pena de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao pagamento de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias-multa, ficando INTIMADO(A/S) da designação de AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA para o dia 14/04/2020, às 16:30hs, devendo comparecer(em) na Sala de Audiências deste Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, na data acima mencionada, a fim de que, de acordo com a Lei, participe do ato. Na ausência de defensor constituído, ser-lhe-á nomeado defensor ad hoc ou defensor público. Fica desde já advertido de que o não comparecimento à audiência designada poderá implicar na análise da conversão da pena, eventual regressão de regime e consequente expedição do mandado de prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m) ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos 10 de março de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 8436, digitei e conferi assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000036-22.2020.403.6111 PROT: 09/03/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP

ADVOGADO : SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 09/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0000037-07.2020.403.6111 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Marília, 10/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002405-96.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: EVANDRO FERNANDES DE LAZZARI

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5002405-96.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face de EVANDRO FERNANDES DE LAZZARI, CPF 284.246.748-55 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) EVANDRO FERNANDES DE LAZZARI, CPF 284.246.748-55 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.639,93 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais de noventa e três centavos) em 05/05/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 4071001867/18-48, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 3 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5005011-97.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FENCE COMERCIO DE REPAROS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, WILLIAM SARAIVA SILVA

EDITAL

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5005011-97.2018.4.03.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FENCE COMÉRCIO DE REPAROS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CNPJ 07.112.845/0001-18; WILLIAM SARAIVA SILVA, CPF 308.532.478-03, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) de WILLIAM SARAIVA SILVA, CPF 308.532.478-03, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 95.618,30 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos) em 14/08/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80218002329-05, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

Ribeirão Preto, 2 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5005162-63.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J R BARBARELLI COMERCIO DE STANDS - ME, JUNIO RENATO BARBARELLI

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5005162-63.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de J R BARBARELLI COMÉRCIO DE STANDS ME, CNPJ 12.605.350/0001-60; JUNIO RENATO BARBERELLI, CPF 273.421.648-52, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) J R BARBARELLI COMÉRCIO DE STANDS ME, CNPJ 12.605.350/0001-60; JUNIO RENATO BARBERELLI, CPF 273.421.648-52 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 297.860,32 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) em 14/08/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80617120875-70 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 3 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005532-33.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO - SP234382, SIMONE MATHIAS PINTO - SP181233
EXECUTADO: ISABELLE DELAQUA RODRIGUES DE ALMEIDA
ISABELLE DELAQUA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 343.132.878-41
Rua Goitacazes, 196, apto 44, Centro
São Caetano do Sul, SP, CEP.: 09510-300

CDA 45015, Processo Administrativo 7652/2019, valor R\$5,289.94

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 10 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003950-32.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO: VLADIMIR FERREIRA MONTEIRO JUNIOR
VLADIMIR FERREIRA MONTEIRO JUNIOR CPF: 133.627.338-08
Rua Porto Seguro, 516, sl03, Santa Teresinha,
Santo André, SP, CEP.: 09210-660

CDA Fls. 314, Lv. 030 e outras, Anuidades, Valor R\$3,083.75

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 10 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003280-84.2015.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS SIDERACO LTDA.
Av. Arthur Queiroz, 1010, Casa Branca

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 10 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006910-17.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSPORTADORA UTINGA LTDA
Av. Varsóvia, 248, Santa Teresinha,
Santo André, SP, CEP.: 09220-000

CDA 36.115.376-7 e outras, Processo Adm. 361153767, Valor R\$ 9.127.476,64
Natureza do débito Contribuições Previdenciárias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) acima mencionado em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre os imóveis de matrículas 6.378, 6.379, 6.380, 6.381, 6.385 e 53.473, conforme auto de penhora de folhas 230/231 do ID 24223748, cientificando-o(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610. Eu, AILA MARIA ABRANTES FLOR/RF3384/Téc. Judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade de Santo André em, **10 de março de 2020.**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MONITÓRIA(40) Nº 5005586-69.2018.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

RÉU: DANIEL BORGES FRANCA

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) LETICIA MENDES GONCALVES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMADA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação Monitória nº 5005586-69.2018.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **DANIEL BORGES FRANCA - CPF: 272.469.188-17** com valor da dívida de R\$ 54.625,65 atualizada até 11/2018 proveniente contrato bancário nº 21.2527.400.0000854/18.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s **DANIEL BORGES FRANCA - CPF: 272.469.188-17** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 700 e 701 do CPC para que pague ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos monitórios (artigo 701, parágrafo 2º do CPC). **FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 05% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA (ART. 701 DO CPC). O RÉU SERÁ ISENTO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS SE CUMPRIR O MANDADO NO PRAZO (ART. 701, PARÁGRAFO 1º, DO CPC.).** Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 09/03/2020. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

LETICIA MENDES GONCALVES

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 06/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000021-41.2020.403.6115 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000022-26.2020.403.6115 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000023-11.2020.403.6115 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000024-93.2020.403.6115 PROT: 06/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP e outro

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000025-78.2020.403.6115 PROT: 06/02/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP e outros
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000026-63.2020.403.6115 PROT: 06/02/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000006

Sao Carlos, 06/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 5002126-37.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5002200-91.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5002949-11.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000139-29.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000141-96.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 14/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000027-48.2020.403.6115 PROT: 14/02/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Sao Carlos, 14/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5002200-91.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5002949-11.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000139-29.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000141-96.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000028-33.2020.403.6115 PROT: 17/02/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE NITEROI - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000029-18.2020.403.6115 PROT: 17/02/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: 4 AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Sao Carlos, 17/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO : 5002949-11.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :1

PROCESSO : 5000139-29.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :2

PROCESSO : 5000141-96.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :2

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
PROCESSO : 0000030-03.2020.403.6115 PROT: 18/02/2020
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/03/2020 21/33

ADVOGADO :
VARA :99

PROCESSO :0000031-85.2020.403.6115 PROT: 18/02/2020
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DA BAHIA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
ADVOGADO :
VARA :99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ :000002
Distribuidos por Dependencia _____ :000000
Redistribuidos _____ :000000
*** Total dos feitos _____ :000002

Sao Carlos, 18/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
PROCESSO :5002949-11.2019.403.6115 PROT:07/02/2020
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :1

PROCESSO :5000139-29.2020.403.6115 PROT:07/02/2020
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :2

PROCESSO :5000141-96.2020.403.6115 PROT:07/02/2020
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :2

II - Redistribuidos
PROCESSO :5002136-81.2019.403.6115 PROT:07/02/2020
CLASSE :120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA :1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000032-70.2020.403.6115 PROT: 19/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Sao Carlos, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Sao Carlos, 18/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5002949-11.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5000139-29.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000141-96.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
PROCESSO : 0000033-55.2020.403.6115 PROT: 26/02/2020
CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ADVOGADO :
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000001
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000001

Sao Carlos, 26/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

Sao Carlos, 18/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5002949-11.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5000139-29.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 5000141-96.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

II - Redistribuidos

PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____:000001
*** Total dos feitos _____:000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA GALVAO STARR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000034-40.2020.403.6115 PROT: 28/02/2020

CLASSE : 58 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADVOGADO :

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependência _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000001

Sao Carlos, 28/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000002

Distribuidos por Dependência _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

Sao Carlos, 18/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO : 5002949-11.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5000139-29.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000141-96.2020.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5002136-81.2019.403.6115 PROT: 07/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000006
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Carlos, 07/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

01. José Aparecido Torres, CPF: 590.498.048-53 e Alberto Galeazzi Junior, CPF: 002.768.868-28, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0700651-26.1996.403.6106 e apenso nº 0700668-62.1996.403.6106, que a Fazenda Nacional, move contra Construtora Perímetro Ltda e os mesmos, para haver-lhe a importância de R\$ 142.368,11 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos) em 18/01/1996, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.2.95.001554-47, relativa ao IRPJ, inscrita em 07/08/1995, referentes à Execução principal nº 0700651-26.1996.403.6106. Bem como à importância de R\$ 49.739,93 (quarenta e nove, setecentos e trinta e nove mil reais e noventa e três centavos) em 18/01/1996, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.7.95.001139-61, relativa ao PIS, inscrita em 10/08/1995;

02. Thailise Socorro Alves Santa Rosa Paladin, CPF 360.116.358-65, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0005288-65.2013.403.6106, que a Fazenda Nacional, move contra MMB - Rio Preto Distribuidora de Bebidas e Transportes e a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 1.089.749,36 (um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) em 23/09/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa 80.2.13.004707-18 e 80.6.13.015351-62, relativas ao IRPJ e Contribuições Sociais,

inscritas em 17/07/2013;

03.Bomboniere e Lanchonete Quero Mais Ltda - ME, CNPJ 03.184.589/0001-13, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0008272-17.2016.403.6106, que a Fazenda Nacional, move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 1.277.928,98 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) em 24/10/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa 80.4.16.03863770, relativas ao Simples Nacional, inscrita em 02/08/2016;

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficamos executados supra mencionados devidamente CITADOS, para pagarem as importâncias mencionadas, acrescidas das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, confêri.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

ADRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco - SP

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Secretaria, os autos da Ação Penal n. 0001228-98.2018.403.6130 resultante do desmembramento dos autos da ação penal n. 0001088-91.2007.403.6181, em que figura a Justiça Pública contra MANOEL REIS SANTIAGO e outro. Fica o réu, MANOEL REIS SANTIAGO, filho de Mariete Alves do Nascimento e Pedro José Santiago, nascido aos 06/01/1956, portador da cédula de identidade RG n. 39.540.390-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 635.825.705-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado em 06/09/2013, como incurso no artigo 171, 3º do Código Penal tendo sido a denúncia recebida em 03/12/2013. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, responda por escrito à acusação, devendo fazê-lo por intermédio de advogado constituído, sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União, a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361, 363, 1º, e 365 todos do Código Processual Penal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281, 5º andar, Centro, Osasco/SP. Osasco/SP, 03 de maio de 2019. Eu, Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos (_____), Analista Judiciário - RF 6896, digitei, e eu, Nancy Micheline Diniz (_____), Diretora de Secretaria, confêri.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Secretaria, os autos da Ação Penal n. 0001228-98.2018.403.6130 resultante do desmembramento dos autos da ação penal n. 0001088-91.2007.403.6181, em que figura a Justiça Pública contra JOSÉ CARLOS SANTANA DAMASCENO e outro. Fica o réu, JOSÉ CARLOS SANTANA DAMASCENO, filho de Maria Bras de Santana, nascido aos 12/05/1960, portador da cédula de identidade RG n. 17.618.836-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 077.945.524-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado em 06/09/2013, como incurso no artigo 171, 3º do Código Penal tendo sido a denúncia recebida em 03/12/2013. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, responda por escrito à acusação, devendo fazê-lo por intermédio de advogado constituído, sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União, a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361, 363, 1º, e 365 todos do Código Processual Penal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281, 5º andar, Centro, Osasco/SP. Osasco/SP, 03 de maio de 2019. Eu, Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos (_____), Analista Judiciário - RF 6896, digitei, e eu, Nancy Micheline Diniz (_____), Diretora de Secretaria, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª VARA DE CARAGUATATUBA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001009-75.2015.4.03.6135

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): IRENE OSSAKO ITO - ME CNPJ: 03.789.841/0001-18

CDA(S) n.º	LIVRO	FOLHA	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR
008961/2015	2032	0141	01/01/2015	R\$2.381,57

Valor da dívida: R\$2.719,66 (atualizado em 07/08/2015)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba-SP, no horário das 9:00 às 19:00 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ocorrendo a revelia, e em caso de penhora positiva, será nomeado curador especial ao citado por este edital.

Eu, DARCI ROSIMAR COSTA/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta cidade de CARAGUATATUBA em 04/03/2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO LIMA CAMPELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000936-15.2020.403.6144 PROT: 10/03/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S A

ADVOGADO : SP033486 - CELIO DE MELO ALMADA FILHO

VARA : 1

PROCESSO : 5000939-67.2020.403.6144 PROT: 10/03/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE ENGEX S A EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

ADVOGADO : SP033486 - CELIO DE MELO ALMADA FILHO

VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 5000900-70.2020.403.6144 PROT: 10/03/2020

CLASSE : 166 - PETICAO CIVEL

PRINCIPAL: 0045316-87.2015.403.6144

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

REQUERENTE: TRANSAMERICA EXPO CENTER LTDA.

ADVOGADO : SP131691 - STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO

REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

BARUERI, 10/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE BARUERI - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DR. ROBERTO LIMA CAMPELO, Exmo. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, situados no endereço constante do cabeçalho, se processa a Ação Penal n. 0001045-98.2016.403.6130, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de RAQUEL DE SOUZA MARTINS, portadora do RG n. 30.514.040-1, e inscrita no CPF n. 031.985.089-75, brasileira, nascida aos 11/07/1972, filha de Ivone Maria de Souza, lhe sendo imputadas as sanções penais previstas nos artigos 171, 3, do Código Penal, ação esta proposta em 04/02/2016 e recebida em 17/08/2016, e nos termos da decisão proferida nos autos da ação abaixo descrita:

AÇÃO PENAL N. 0001045-98.2016.403.6130

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

SENTENCIADO: RAQUEL DE SOUZA MARTINS

Proceda-se a intimação da sentenciada para que compareça, no prazo de 10 (dez) dias, à Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri/SP e informe se deseja apelar ou não do decreto condenatório.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e da sentenciada, por estar em lugar incerto e não sabido, que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal, que será afixado na forma da lei, na sede deste Juízo situado à Avenida Piracema, n. 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, em 06 de Março de 2020. Eu, _____ MARCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 1362, digitei. E eu, _____ KLAYTON LUIZ PAZIM, Diretor de Secretaria, conferi.
ROBERTO LIMA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000894-94.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BARRACAO DAS RACOES LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS

Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

O Doutor FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal na titularidade desta 2ª Vara Federal de Dourados/MS FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que na Ação de Execução Fiscal nº **0000894-94.2017.403.6002**, que a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra BARRACAO DAS RACOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.503.678/0001-85, em trâmite na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 1.875 – Centro – Dourados/MS, foi a executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) nos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL, fica **CITADA** a executada **BARRACAO DAS RACOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.503.678/0001-85**, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo de vencimento deste Edital, pagar a dívida de R\$2.418.192,28 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) atualizada até janeiro de 2017, com juros, multa de mora e encargos mencionados na Certidão(ões) de Dívida Ativa inscrita(s) sob o(s) número(s) **13 2 16 003043-34; 13 6 16 007874-90; 13 6 16 007875-71 e 13 7 16 001557-50**,

ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastarem para a garantia da execução. E para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida executada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **Outrossim, quando de sua resposta, o(a) citando(a) deverá trazer aos autos, todo e qualquer registro administrativo que possua, relativo ao objeto do litígio, sob pena de preclusão, conforme o artigo 50 da Portaria nº 14/2012 deste Juízo.** Dado e passado nesta cidade de Dourados, em 4 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Michels Barbosa Melim, Analista Judiciária, RF 5207, digitei e conferi e eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, reconferi.

Dourados/MS, 4 de fevereiro de 2020.

FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000175-41.2019.4.03.6003 / 1ª Vara Federal de Três Lagoas
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RÉU: MARCIA LUSIVANIA DE BRITO TELES, BRUNA BIANCA E SILVA RODRIGUES, FRANCILENE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 02/2020-CR

<i>Classe</i>	<i>Processo n.º</i>
Ação Penal	00000175-41.2019.403.6003
<i>Partes</i>	
Ministério Público Federal x Francilene da Silva e outras	
<i>Réu a ser citado</i>	
FRANCILENE DA SILVA , brasileira, nascido em 13/06/1993, filha de Maria do Socorro da Silva,, inscrita no RG nº 2009009184117/SSP/CE e no CPF nº 064.217.953-07, com endereço na Travessa Moacir, nº 36, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE	
<i>Prazo do edital</i>	
15 (quinze) dias	

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., **FAZ SABER** ao acusado acima qualificado, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal supramencionada o Ministério Público Federal ofertou **DENÚNCIA** contra sua pessoa, como incurso nas penas do art. 33, caput, c.c art. 40, I, da Lei 11.343/2006; art. 18, caput, c.c art. 19, da Lei 10.826/2003 e art. 334-A do Código Penal c.c art. 26 da Lei nº 10.826/2003. Faz saber mais, que a referida denúncia foi recebida em 29 de outubro de 2018 e tendo a mesma sido procurada e não localizada nos endereços constantes nos autos, determinou-se a **CITAÇÃO** por edital, a fim de que tome conhecimento da existência da presente ação penal e acompanhe o feito em todos os seus termos e atos, bem como a **INTIMAÇÃO** para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, resposta à acusação, nos termos do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Três Lagoas/MS, em 10 de março de 2020. Eu, Cristiani M. Luchesi, RF 7461, (_____), digitei e conferei. E eu, Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretaria, RF 7382 (_____), reconferi.

Três Lagoas, 10 de março de 2020.